



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.575, DE 07 DE MAIO DE 2012.

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Maria Sian Vicente dos Reis**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, padrão CC.06, 08 (oito) dias de afastamento do trabalho, nos termos da alínea "a" do Inciso IV do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 04 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 07 de maio de 2012.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Presidente da Câmara em exercício